



PORTRARIA G.P. N°.: 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE ADERALDO DA SILVA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 103.749, CPF: 011.322.275-00, **01 e ½ (uma e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE ADERALDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	27/01/2020 28/01/2020	FUI A CIDADE DE GOIÂNIA PARA FAZER LIMPEZA E A MANUTENÇÃO NA CASA DO IPAMERINO.	R\$ 40,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 120,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal